

**RELATÓRIO DA SUBCOMISSÃO:  
SUBCOMISSÃO VIII  
Consultas e outros papéis I**

**Quanto ao documento 024.**

**Oriundo do(a):**

**Sínodo Norte Paulistano.**

**Ementa:**

**Consulta á Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre cantata com encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja.**

Oriundo do Sinodo Norte Paulistano: Consulta a Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre Cantata com Encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja

**Resolve:**

- 1) Tomar conhecimento,
- 2) Agradecer ao Sinodo Norte Paulistano;
- 3) Encaminhar o referido documento ao Supremo Concílio em sua próxima Reunião Ordinária.

Sala das Sessões, 24 de Março de 2010.

Relator: Rev. Roberto Alves de Alencar

Sub-relator: Rev. Saulo Pereira de Carvalho

Membros: Rev. Carlos André Batista de Barros, Rev. Édimo Antonio Ribeiro.



**Igreja Presbiteriana  
do Brasil**

**PROTOCOLO No XXXVII**

**Roberto Brasileiro Silva  
Presidente do SC/IPB**

**Data: 24/03/2010**

Belo Horizonte, 22 de março de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva  
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**Origem: Sínodo Norte Paulistano – Presbitério Norte Paulistano**

**Consulta á Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre cantata com encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja**

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



**Rev. Ludgero Bonilha Morais**  
Secretário Executivo do Supremo Concílio da  
Igreja Presbiteriana do Brasil

**PROTOCOLO Nº 024**

Destino:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Rev. Roberto Brasileiro**  
**Presidente do SC/IPB**

**Data: 22/03/2010**

São Paulo, 30 de julho de 2009.

À  
Comissão Executiva SC/IPB  
Att. do Sr. Secretário Executivo do SC/IPB

**Ref; Consulta à Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre Cantata com encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja.**

Caros irmãos:

Graça e Paz

No estrito cumprimento do meu dever, enquanto Secretário Executivo do Sínodo Norte Paulistano, faço encaminhar à próxima Reunião da CE/SC/IPB, o documento que contém: Consulta à Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre Cantata com encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja.

Sendo só que me cumpria a realizar, despeço-me rogando as bênçãos de Deus sobre a vida dos irmãos.

Nos seguimentos de Cristo



Rev. Alexandre Miguel Rosella Porfírio  
Secretário Executivo do PNPT

---

**RELATÓRIO PARCIAL DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Quanto ao documento 28 – **Consulta à Comissão Executiva do Supremo Concílio sobre Cantata com encenação Teatral ou Representativa no culto a Deus no Templo da Igreja.**

O Sínodo Norte Paulistano, **resolve:**

Encaminhar a consulta à próxima Reunião da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil.

**“Consultamos à Egrégia Comissão Executiva do Supremo Concílio/IPB sobre a legalidade e conveniência de um conjunto Coral realizar uma cantata com encenação teatral no templo da Igreja em um Culto Público.”**

Sala das sessões, 04/08/09



Rev. Alexandre Miguel Rosella Porfírio  
Secretário Executivo do PNPT